

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.000 BÓTONS

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO CORREÇÃO

4 – ORIENTAÇÃO LIC

5 – PARECER GOVERNANÇA

6 – PARECER DIRETORIA

7 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

8 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

9 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

10 – PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS

11 – PEDIDO DE PARECER

12 – PARECER JURÍDICO

13 – MANIFESTAÇÃO PARECER

14 – ADJUDICAÇÃO

PROCESSO COMPILADO

15 – RATIFICAÇÃO

16 – NOTA DE EMPENHO

17 – RELATÓRIO FINAL

18 – ORDEM DE SERVIÇO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: Comunicação	
Responsável pela Demanda: Ana Cláudia Antunes Vallejos	Matrícula: 013
E-mail: comunicacao1@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2023/000069

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:	
Aquisição de Pin (bóton) de metal fundido, em alto e baixo relevo, dourado, redondo, com borda dourada e círculo azul, tamanho 20mm, com aplicação da logomarca CRCSC em alto relevo nas cores azul e dourado e também somente em azul, esmaltados, centro da peça com fundo esmaltado na cor gelo e também rosa, verso com pino e prendedor metálico.	
2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:	
O fortalecimento da classe contábil, uma das prerrogativas do CRCSC, passa por uma série de ações diretamente ligadas à construção da reputação da entidade e, conseqüentemente, à imagem institucional. Entre as ferramentas utilizadas para se atingir tais objetivos está o uso, propagação e divulgação da identidade visual do Conselho. O uso de broches/bótons (também chamados "pins") por integrantes do CRCSC em eventos, entrevistas à imprensa, atividades laborais etc. não apenas corrobora com a estratégia para a divulgação da identidade visual da entidade, como gera a sensação de pertencimento, elemento fundamental para o engajamento dos profissionais e empresários da contabilidade às questões voltadas à classe.	
3. Quantidade a ser adquirida / contratada:	
4.000 (2.000 de cada modelo apresentado).	
4. Serviço Contínuo?	
Sim Não	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Justificativa: sem caráter continuado.	
5. Previsão no PAC?	
Sim Não	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Justificativa: A aquisição está prevista no PAC, item 089, com valor de R\$ 10.000,00. Conta contábil 6.3.1.3.01.01.018 - MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	
6. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:	
A entrega será realizada na sede do CRCSC, até 12 de agosto de 2023.	
7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
Fiscal Nome: Ana Cláudia Antunes Vallejos Matrícula: 013	Fiscal substituto Nome: Maitieli Weber Matrícula: 331

ANEXO:



Botton Padrão



Botton Feminino

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Pin (bóton) de metal fundido, em alto e baixo relevo, dourado, redondo, com borda dourada e círculo azul, tamanho 20mm, com aplicação da logomarca CRCSC em alto relevo nas cores azul e dourado e também somente em azul, esmaltados, centro da peça com fundo esmaltado na cor gelo e também rosa, verso com pino e prendedor metálico.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pela funcionária Ana Cláudia Antunes Vallejos, matrícula 13, departamento de Comunicação

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, cabe registrar que no caso em tela, não foi priorizado os incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020, pois não foi possível encontrar resultados válidos.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi realizada consulta direta com o fornecedor atual, mediante solicitação formal de orçamento.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS		
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
2	R\$ 3,13	R\$ 12.508,00
3	R\$ 2,80	R\$ 11.200,00

III – RAZÕES DE ESCOLHA

Tendo em vista que os produtos são compatíveis entre si, a escolha se deu em razão do preço.



Botton Padrão



Botton Feminino

Pedido de Orçamento para produção Pin (bótons) - Empório do Metais

Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Qui, 29/06/2023 10:25

Para:brindes@emporiadosmetais.com.br <brindes@emporiadosmetais.com.br>

📎 2 anexos (277 KB)

MicrosoftTeams-image (81) (1).png; MicrosoftTeams-image (80) (1).png;

Bom dia,

Solicitamos o envio de orçamento para produção de botons conforme arquivo anexo e especificações abaixo:

Quantidade total : 4.000 (quatro mil)

Fundo Rosa: 2.000

Fundo gelo: 2.000

Pin (bóton) de metal fundido, em alto e baixo relevo, dourado, redondo, com borda dourada e círculo azul, tamanho 20mm, com aplicação da logomarca CRCSC em alto relevo nas cores azul e dourado e também somente em azul, esmaltados, centro da peça com fundo esmaltado na cor gelo e também rosa, verso com pino e prendedor metálico.

Os botons deverão ser embalados individualmente e acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades e deverão estar etiquetados contendo a quantidade de botons.

Se possível enviar até amanhã 30/06).

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Pedido de Orçamento para produção Pin (bótons) - Empório do Metais

Contato Empório <contato@emporiadosmetais.com.br>

Qui, 29/06/2023 13:44

Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Boa tarde Ana Claudia, tudo bem ?

Segue o orçamento:

Pins confeccionados em metal, **Logo em relevo 2 modelos diferentes**, medida até 30mm, **banho dourado com flash de ouro**, montados com pino + fecho borboleta de metal no verso, embalados em saco plásticos individuais:
4.000 peças.....R\$ 12,00 cada pin.

Opção de embalagem para pins:**Estojo de veludo.....R\$ 11,00 reais / unidade.****Saco de veludo.....R\$ 4,00 reais / unidade.*****O VALOR PODE SOFRER ALTERAÇÃO MEDIANTE ARTE FINAL APROVADA*****CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:****Prazo de entrega** - à combinar.**Frete** - **Por conta do cliente ou cobramos o frete na nota fiscal.****Condição de Pagamento:** Compras abaixo de R\$ 1.000,00 reais pagamento antecipado, acima deste valor

21 dias para pessoa Jurídica após aprovação de cadastro, pessoa física pagamento antecipado

Validade da Proposta: 30 dias**** Após aprovação e início da produção, caso tenha desistência na compra será cobrado o valor até onde foi produzido.**

Atenciosamente,



Gabrielle Menezes

Depto. Comercial

contato@emporiadosmetais.com.br

☎ (11) 2725-3900

📞 (11) 9-8964-9454

Rua Cel. João de Oliveira Melo, 210

Vila Antonieta - São Paulo - SP - CEP 03474-020

www.emporiadosmetais.com.br

De: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>**Enviado:** Thursday, June 29, 2023 10:25:25 AM**Para:** Brindes Empório <brindes@emporiadosmetais.com.br>**Assunto:** Pedido de Orçamento para produção Pin (bótons) - Empório do Metais

Bom dia,

RES: Pedido de Orçamento para produção Pin (bótons) - 1145 - Pin resinado e relevo 20mm - 02 artes - 4000pçs Cliente CRCSC

Nathalia Cardoso - Bottons & Cia <nathalia@botonsecia.com.br>

Sex, 07/07/2023 08:55

Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

 1 anexos (193 KB)

1145 - Pin resinado e relevo 20mm - 02 artes - 4000pçs Cliente CRCSC.pdf;

*Bom dia Ana, tudo bem?**Segue orçamento em anexo como solicitado.**Favor acusar o recebimento.***IMPORTANTE:**

- Por favor, informe o CNPJ de faturamento para consultar as condições de pagamento.
- Frete (FOB) por conta do cliente, é preciso informar endereço completo com CEP para cálculo do frete.
- Disponibilidade de retirado no local: (Confirmar endereço de retirada atual).
- É necessário o envio da arte PRONTA e vetorizada em COREL ou PDF.
- Não nos responsabilizamos por erros e atrasos decorrentes dos Correios.
- Informo que estamos com um novo CNPJ e seu pedido será faturado por ele, por favor, atualize nosso cadastro.
- CNPJ: 45.615.620/0001-73 - Bottons & Pins Personalizados Ltda

*Qualquer dúvida estamos à disposição.**Atenciosamente,*


NATHALIA CARDOSO
comercial

BOTTOMS & PINS

(11) 3019-0500
nathalia@botonsecia.com.br
botonsecia
www.botonsecia.com.br
Rua Maria Emilia, 88 - Penha
São Paulo, SP, 03638-030

marco lilas e amarelo
sua saúde merece atenção e cuidado

De: Ana Claudia Antunes - CRCSC [mailto:comunicacao1@crcsc.org.br]**Enviada em:** quarta-feira, 5 de julho de 2023 15:38**Para:** Nathalia Cardoso - Bottons & Cia**Assunto:** RE: Pedido de Orçamento para produção Pin (bótons) - Bottons & CIA

Pode sim, por favor.

Aguardo.

Atenciosamente,

**ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS**

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Nathalia Cardoso - Bottons & Cia <nathalia@botonsecia.com.br>
Enviado: terça-feira, 4 de julho de 2023 07:41
Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>
Assunto: RES: Pedido de Orçamento para produção Pin (bótons) - Bottons & CIA

Bom dia Ana, tudo bem?

A arte abaixo não é possível fazer em relevo com as escrita pequena, podemos fazer o orçamento considerando o logo e a escrita CRCSC?



Qualquer dúvida estamos à disposição.
 Atenciosamente,

NATHALIA CARDOSO
 comercial

(11) 3019-0500
 nathalia@botonsecia.com.br
 bottonsecia
 www.bottonsecia.com.br
 Rua Maria Emilia, 88 - Penha
 São Paulo, SP, 03638-030

marco lilas camaroto
 sua saúde merece atenção e cuidado

De: Letícia Rosario - Atendimento [mailto:atendimento@botonsecia.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 29 de junho de 2023 13:49
Para: Nathalia@botonsecia.com.br
Assunto: ENC: Pedido de Orçamento para produção Pin (bótons) - Bottons & CIA

CR CSC	Ana Claudia Antunes	comunicacao1@crcsc.org.br	(48) 3027-7046
--------	---------------------	--	----------------

<https://web.agendor.com.br/sistema/pessoas/historico.php?id=44662544>

De: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 29 de junho de 2023 10:28
Para: atendimento@botonsecia.com.br
Assunto: Pedido de Orçamento para produção Pin (bótons) - Bottons & CIA

Bom dia,

Solicitamos o envio de orçamento para produção de botons conforme arquivo anexo e especificações abaixo:

Quantidade total : 4.000 (quatro mil)
Fundo Rosa: 2.000
Fundo gelo: 2.000

Pin (bóton) de metal fundido, em alto e baixo relevo, dourado, redondo, com borda dourada e círculo azul, tamanho 20mm, com aplicação da logomarca CRCSC em alto relevo nas cores azul e dourado e também somente em azul, esmaltados, centro da peça com fundo esmaltado na cor gelo e também rosa, verso com pino e prendedor metálico.

Os botons deverão ser embalados individualmente e acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades e deverão estar etiquetados contendo a quantidade de botons.

Se possível enviar até amanhã (30/06).

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





1. PROPOSTA COMERCIAL:

Pin de Metal Resinado - Padrão												
Referência	Matéria Prima / Acessórios	Personalização	Prazo de Entrega	Tamanho (Padrão)	Acabamento	Limite de Arte/Layout:	Banho	Quantidade	Valor Unitário (Até 3x sem juros)	Valor Total (Até 3x s/ juros)	Valor Unitário no Pix ou Boleto (6% de desconto)	Valor Total no Pix ou Boleto (6% de desconto)
	<ul style="list-style-type: none"> Base Padrão fundida em liga de metal ZAMAK; Poliéster Perolado com Aplicação de Resina PU; Embalagem: Individual NCM: 7117.19.00	<ul style="list-style-type: none"> Impressão Digital sem Limite de Cores (NÃO DESBOTA) 	Até 10 dias úteis após aprovação do orçamento e layout virtual;	Redondo / 20 mm	Pino com Fecho de METAL	2	Dourado	4.000	R\$ 3,13	R\$ 12.508,00	R\$ 2,95	R\$ 11.800,00
									R\$ -	R\$ -		R\$ -
									R\$ -	R\$ -		R\$ -
									R\$ -	R\$ -		R\$ -

Pin em Metal Alto/Baixo Relevo												
Referência	Matéria Prima / Acessórios	Personalização	Prazo de Entrega	Tamanho (Sob Medida)	Acabamento	Limite de Arte/Layout:	Banho	Quantidade	Valor Unitário (Até 3x sem juros)	Valor Total (Até 3x s/ juros)	Valor Unitário no Pix ou Boleto (6% de desconto)	Valor Total no Pix ou Boleto (6% de desconto)
	<ul style="list-style-type: none"> Fundido em liga de metal ZAMAK; Esmaltado (Cunhagem artística); Embalagem: Individual NCM: 7117.19.00	Esmaltação	Até 20 dias úteis após aprovação do orçamento e layout virtual;	20 mm c/04 cores	Pino com Fecho de METAL	2	Dourado	4.000	R\$ 3,88	R\$ 15.518,40	R\$ 3,66	R\$ 14.640,00
									R\$ -	R\$ -		R\$ -
									R\$ -	R\$ -		R\$ -
									R\$ -	R\$ -		R\$ -

Observações

2. FRETE:

2.1 - Frete por conta do Comprador:

Modalidade	Descrição / Prazo	Valor
Indefinido		

2.2 - Endereço:



3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 Forma de Pagamento:	3.2 Prazo de Pagamento:	3.3 CNPJ Analisado:
Mediante Aprovação Cadastral		

3.4 Dados Bancários
BOTONS & PINS PERSONALIZADOS LTDA
Banco Itau / Agencia 0139 / CC 99436-2
CNPJ: 45.615.620/0001-73 [PIX]



4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Leia atentamente todas as informações!

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente orçamento tem como objeto a venda de produto personalizado, nele deve conter:

- DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO;
- QUANTIDADE TOTAL E DIVISÃO POR MODELO;
- PREÇO UNITÁRIO;
- MODALIDADE DE FRETE E VALOR;
- COBRANÇA DE AMOSTRA FÍSICA;

1. O orçamento poderá sofrer alterações, caso a arte final não tenha sido enviada ou tenha sido alterada;

1.1 O orçamento em questão atende exclusivamente a esta venda, sendo necessária atualização do mesmo a cada compra, respeitando a validade da proposta;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO

- O COMPRADOR obriga-se a enviar a arte final em arquivo vetorizado em PDF ou CDR;
- O VENDEDOR concede-se ao direito de ajustar tecnicamente a arte final enviada pelo COMPRADOR para viabilizar a fabricação do produto; E deve-se elaborar o layout virtual (mockup) semelhante ao produto final
- Para conferência, o COMPRADOR deverá imprimir o arquivo em formato A4 e se atentar aos detalhes, como por exemplo: ortografia, logotipo, cores que não contrastam, linhas muito finas que podem ficar ilegíveis e
- Toda arte será automaticamente ajustada para CMYK. Podendo haver variação na tonalidade em comparação à arte original. Para melhor aproximação informar a escala CMYK e PANTONE;
- Iniciamos a produção somente após aprovação do layout virtual;
- Em caso de amostra física, iniciaremos a produção somente após aprovação da mesma;
- Na ocorrência de qualquer anormalidade durante a fabricação do produto, a BOTONS & CIA compromete-se a informar imediatamente ao COMPRADOR e em comum acordo, apresentará as devidas soluções para cumprimento da entrega (respeitando o tempo hábil de fabricação do mesmo).
- A garantia do produto é de até 3 meses após a fabricação, por se tratar de um produto promocional e somente se comprovado defeito na fabricação.

CLÁUSULA TERCEIRA: FATURAMENTO E PAGAMENTO

- O COMPRADOR obriga-se a enviar durante a negociação do pedido, os dados corretos para faturamento, entrega do pedido, pedido de compra, endereço eletrônico para o envio da fatura, nota fiscal, xml e demais
- As condições e o prazo de pagamento serão definidas durante a negociação, mediante a análise;
- O atraso do pagamento implicará na aplicação de multa de 2% (dois por cento), sobre o valor devido e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die;
- Em caso de não quitação do saldo devedor, a BOTONS & CIA dá-se ao direito de seguir com medidas cabíveis que se vê necessário.

CLÁUSULA QUARTA: ENTREGA

- Por se tratar de produto personalizado, ou seja, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE para o COMPRADOR, o mesmo concorda com os prazos hábeis para fabricação acrescido do prazo logístico, ambos acordados previamente;
- Se o erro foi ocasionado na elaboração do layout virtual (erros de ortografia, cores, fontes, etc) e aprovado pelo COMPRADOR, mesmo após as recomendações mencionadas na cláusula segunda e item c, o COMPRADOR se responsabilizará pelos custos de uma nova produção, devendo ainda, efetuar o pagamento de ambas as produções;
- Por se tratar de contratação terceirizada, não nos responsabilizamos por atrasos durante a entrega.

CLÁUSULA QUINTA: POLÍTICA DE TROCA E DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS

- Pela sua própria natureza é inviável a reutilização de produtos personalizados e, logo não podem ser trocados ou devolvidos por arrependimento de compra, somente se comprovado defeito de fabricação, divergência do layout virtual e/ou amostra física apresentada e APROVADA pelo COMPRADOR;
- O COMPRADOR poderá solicitar uma amostra física para comprovação de qualidade (passível a cobrança do custo da matriz e material utilizado, a critério de análise do VENDEDOR), caso ele opte em não recebê-la, estará se responsabilizando por qualquer eventualidade;
- Caso comprovado o erro por parte da BOTONS & CIA na fabricação, o produto deverá estar nas mesmas condições em que foi enviado: sem uso, sem defeitos e sem violação nas demais embalagens; Posteriormente será alinhada uma nova data de envio, respeitando o prazo hábil de produção ou cancelamento do pedido com ressarcimento integral do valor pago;
- Se o erro foi ocasionado na elaboração do layout virtual (erros de ortografia, cores, fontes, etc) e aprovado pelo COMPRADOR, mesmo após as recomendações mencionadas na cláusula segunda e item c, o COMPRADOR se responsabilizará pelos custos de uma nova produção, devendo ainda, efetuar o pagamento de ambas as produções;
- Para produtos PRONTA ENTREGA, o prazo para devolução é de até 7 dias após o recebimento.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO E RESCISÃO

- Essas condições vigorará a contar da data de sua celebração até a entrega total do produto e quitação do saldo devedor;
- Em caso de desistência por parte do COMPRADOR, é assegurado ao VENDEDOR reunir todo e qualquer custo investido nesta produção até o momento;
- O COMPRADOR concorda, desde já, com os termos da presente cláusula e, na ocorrência das hipóteses acima previstas, se compromete a efetuar os pagamentos devidos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

- Para efeito do presente instrumento, comunicação formal entende-se pelo envio de carta ou e-mail.
- Após aprovação da proposta comercial e layout virtual, através de qualquer meio eficaz, inclusive por e-mail e whatsapp, iniciaremos automaticamente a produção, sendo reconhecido o aceite tácito do Comprador, estando este de acordo com início da produção e devida cobrança.

5. PROPOSTA ELABORADA POR:

BOTONS & PINS PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 45.615.620/0001-73 - I.E: 134.536.688.119

45.615.620/0001-73

PROCESSO COMPILADO

Nathalia Cardoso
11 3019-0507
nathalia@botonsecia.com.br
www.botonsecia.com.br

0001-731
**Botons & Pins
Personalizados Ltda.**
Rua Dona Aurora Guimarães, Nº 395
Vila Granada - CEP 03622-020
SÃO PAULO - SP

13



PROCESSO COMPILADO

Re: Pedido de Orçamento para produção Pin (bótons) - DG Brindes

DG Brindes <dgb.brindes@gmail.com>

Sex, 30/06/2023 08:46

Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

📎 1 anexos (517 KB)

Proposta CRCSC.pdf;

Prezados, bom dia.

Conforme solicitado segue em anexo nossa proposta atualizada com suas exigências.

Atenciosamente,

**Equipe DG Brindes**

Confira também nossas redes sociais:

Rua Barão de Loreto, 259 - Sala 01
- Ipiranga, SP - Brasil**Telefone:** (11) 2063-3485**Celular:** (11) 97606-8043Em qui., 29 de jun. de 2023 às 10:12, Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br> escreveu:

Bom dia,

Obrigada pelo envio. Por conta da nossa indisponibilidade orçamentária para esse valor, solicitamos um novo orçamento para 4 mil botons, sendo 2.000 de cada modelo.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: DG Brindes <dgb.brindes@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 14:51**Para:** Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>**Assunto:** Re: Pedido de Orçamento para produção Pin (bótons) - DG Brindes

Prezados, boa tarde.

Conforme solicitado segue em anexo nossa proposta de orçamento.

Atenciosamente,

**Equipe DG Brindes**

Confira também nossas redes sociais:

Rua Barão de Loreto, 259 - Sala 01
- Ipiranga, SP - Brasil**Telefone:** (11) 2063-3485**Celular:** (11) 97606-8043

Em ter., 20 de jun. de 2023 às 11:46, Ana Claudia Antunes - CRCSC

<comunicacao1@crcsc.org.br> escreveu:

Segue ...

é possível enviar ainda hoje?

De: DG Brindes <dgb.brindes@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 19 de junho de 2023 17:48**Para:** Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>**Assunto:** Re: Pedido de Orçamento para produção Pin (bótons) - DG Brindes

Prezados boa tarde, NÃO veio o anexo.

**Equipe DG Brindes**

Confira também nossas redes sociais:

Rua Barão de Loreto, 259 - Sala 01
- Ipiranga, SP - Brasil**Telefone:** (11) 2063-3485**Celular:** (11) 97606-8043

Em seg., 19 de jun. de 2023 às 15:20, Ana Claudia Antunes - CRCSC

<comunicacao1@crcsc.org.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos o envio de orçamento para produção de botons conforme arquivo anexo e especificações abaixo:

Quantidade total : 8.000 (oito mil)

Fundo Rosa: 2.000

Fundo gelo: 6.000

Pin (bóton) de metal fundido, em alto e baixo relevo, dourado, redondo, com borda dourada e círculo azul, tamanho 20mm, com aplicação da logomarca CRCSC em alto relevo nas cores azul e dourado e também somente em azul, esmaltados, centro da peça com fundo esmaltado na cor gelo e também rosa, verso com pino e prendedor metálico.

Os botons deverão ser embalados individualmente e acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades e deverão estar etiquetados contendo a quantidade de botons.

Se possível enviar até amanhã (07/06).

Atenciosamente,

PROCESSO COMPILADO

ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

PROCESSO COMPILADO



WWW.DGBRINDES.COM.BR

E-mail: dgb.brindes@gmail.com / ms.pezarim@bol.com.br

Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP
CNPJ.04.743.532/0001-70

Insc.Est. Nº 117.166.079.118 - Insc.Mun. Nº 3.068.226-6

Fones:(11) 2063-3485 / (11) 97606.8043

Rua Barão de Loreto, 259 - SALA 01 - Ipiranga - Cep: 04.265-030 - SP/SP


A/C CRCSC

PROPOSTA DE PREÇO

Conforme solicitado, segue nosso orçamento para aquisição do material abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIPTIVO TÉCNICO	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Pin (bóton) de metal fundido, em alto e baixo relevo, dourado, redondo, com borda dourada e círculo azul, tamanho 20mm, com aplicação da logomarca CRCSC em alto relevo nas cores azul e dourado e também somente em azul, esmaltados, centro da peça com fundo esmaltado na cor gelo e também rosa, verso com pino e prendedor metálico.</p>  <p>Botton Feminino</p>	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
02	<p>Pin (bóton) de metal fundido, em alto e baixo relevo, dourado, redondo, com borda dourada e círculo azul, tamanho 20mm, com aplicação da logomarca CRCSC em alto relevo nas cores azul e dourado e também somente em azul, esmaltados, centro da peça com fundo esmaltado na cor gelo e também rosa, verso com pino e prendedor metálico.</p>	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00

PROCESSO COMPILADO

				
VT	VALOR TOTAL	4.000	VT	R\$ 11.200,00

Declaramos que todos os custos envolvidos no fornecimento do material, tais como frete e todos os tributos incidentes, estão inclusos no valor.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias via empenho ou 50% no ato e 50% na entrega.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, após recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço/Fornecimento.

Dados Bancários:

Banco do Brasil 001

Agência: 6809-8 – Conta Corrente: 1070-7

Favorecido: Marcio Sandro Mallet Pezarim – EPP

Chave Pix (CNPJ): 04.743.532/0001-70

São Paulo, 30 de Junho de 2023.

Marcio Sandro Mallet Pezarim
RG/CPF: 17.739.964 / 092.251.768-13

04 743 532/0001-70

MARCIO SANDRO MALLET
PEZARIM - EPP

Rua: Barão de Loreto, 259 - Sala 01
Ipiranga - CEP 04265-030
SÃO PAULO - SP

PROCESSO COMPILADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM**
CNPJ/CPF: **04.743.532/0001-70**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140189510885**
Data de emissão: **11/07/2023 10:13:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO

Emissão de Certidão Conjunta de Tributos Municipais

CNPJ raiz: 04.743.532/
Nome: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP

Não foi possível emitir a certidão para o CNPJ informado.

Para solicitar a certidão, o contribuinte deverá verificar eventuais pendências nos Sistemas de Levantamento de Débitos abaixo:

- Extrato de débitos fiscais por meio do DUC. [\(Clique aqui\)](#)
- Extrato de Dívida Ativa. [\(Clique aqui\)](#)

Unidades Econômicas Relacionadas

Unidades Econômicas Relacionadas

CCM	Endereço	Pendências
3.068.226-6	R Barão de Loreto, 259 - CEP: 04265-030	S

Débitos ligados ao CPF/CNPJ, Independentemente do CCM

Débitos	Pendentes
ITBI	
PAT/PPI/PISN/PRD	
Simplex Nacional	
All vinculado à CPF/CNPJ	
All de IPTU	

Voltar

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM
CNPJ: 04.743.532/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:19 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **AEEC.7F1F.2398.031B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.743.532/0001-70

Certidão n°: 33988251/2023

Expedição: 11/07/2023, às 10:12:08

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.743.532/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.743.532/0001-70
Razão Social: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM ME
Endereço: R BARAO DE LORETO 259 SALA1 / VILA SAO JOSE (IPIR / SAO PAULO / SP / 04265-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062401321297155107

Informação obtida em 11/07/2023 10:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ANA CLAUDIA NEVES ANTUNES (CPF XXX.906.429-XX) em 11/07/2023 14:45:31

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 42/2023

Protocolo nº: 2023/000069

Data: 19/07/2023

Objeto: Aquisição de 4.000 Pins (bótons) de metal fundido.

Responsável pela análise: Pâmela Duart Araújo Parizotto.

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
1	Preâmbulo preenchido	X			
2	Descrição detalhada do objeto	X			
3	Justificativa necessidade.	X			
4	Quantidade a ser adquirida.	X			Obs 1.
5	Serviço Contínuo	X			
6	Previsão PAC	X			
7	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
8	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			

PROCESSO COMPILADO



9	Assinatura do demandante do serviço.	X			
---	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
1 – Com relação aos quantitativos, deve ser juntado memória de cálculo com planejamento de comunicação que explique as quantidades solicitadas.

Pâmela Duart Araújo Parizotto
Coordenadora do setor de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 19/07/2023 14:59:12
- ✓ ANA CLAUDIA NEVES ANTUNES (CPF XXX.906.429-XX) em 20/07/2023 09:57:06
- ✓ ANA CLAUDIA NEVES ANTUNES (CPF XXX.906.429-XX) em 20/07/2023 09:57:18

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO Nº 42/2023

Protocolo nº: 2023/000069

Objeto: Aquisição de 4.000 Pins (bótons) de metal fundido

A quantidade requerida se deu ao fato da indisponibilidade orçamentária, e de acordo com o PAC, item 089, o valor disponível é de R\$ 10.000,00. O que impossibilitou aquisição da quantidade adequada.

A compra dos botons tem como objetivo o fortalecimento da classe contábil e colabora estrategicamente na divulgação da identidade visual da entidade, gerando também a sensação de pertencimento, elemento fundamental para o engajamento dos profissionais e empresários da contabilidade às questões voltadas à classe. Sendo assim, a entrega dos bótons será feita aos profissionais no ato do recebimento da carteira de habilitação profissional, e aos participantes dos eventos e atividade laborais realizados pela entidade.

Florianópolis, 20 de julho de 2023.

ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS
Assessora de Comunicação



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 44/2023

Protocolo nº: 2023/000069

Data: 24/07/2023

Objeto: Aquisição de 4.000 Pins (bótons) de metal fundido.

Responsável pela análise: Pâmela Duart Araújo Parizotto.

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
1	Preâmbulo preenchido	X			
2	Descrição detalhada do objeto	X			
3	Justificativa necessidade.	X			
4	Quantidade a ser adquirida.	X			
5	Serviço Contínuo	X			
6	Previsão PAC	X			
7	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
8	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



9	Assinatura do demandante do serviço.	X			
---	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
1 – Considero apto para prosseguimento e instrução de processo de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei 8666/93.
2 – O processo deve ser conduzido pelo auxiliar administrativo, Eduardo Santos Oliveira, que deverá finalizar o processo com checklist, encaminhando para o solicitante processo finalizado.

Pâmela Duarte Araújo Parizotto
Coordenadora do setor de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 24/07/2023 17:00:00

PROCESSO COMPILADO



Parecer 034/23/GOV

Em 25 de julho de 2023.

De: Coordenador Departamento Contábil-financeiro do CRCSC.

Para: Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Ref. DFD 2023/000069 – Aquisição de bótons CRCSC.

Considerando prevista a contratação no Plano de Trabalho e no [Plano de Contratações Anual 2023](#) (PCA), item 89, pelo valor de **R\$ 10.000,00**;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e análise DFD 42 e 44/23/LIC emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a justificativa apresentada pelo setor demandante no DFD – Documento de Formalização de Demanda;

Considerando que a respectiva contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.01.01.018 – MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, atividade 5013 do Plano de Trabalho do Exercício de 2023, e que o Departamento Contábil-financeiro irá disponibilizar, por meio de remanejamento entre projetos, recursos suficientes para realização da despesa conforme pesquisas de preços realizadas.

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Hermelindo Júnior Soares
Coordenador do Departamento Contábil-financeiro do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF XXX.189.559-XX) em 25/07/2023 13:52:33

PROCESSO COMPILADO



Parecer 042/23/DIR

Em 31 de julho de 2023.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2023/000069 - Aquisição de Pin (bóton) de metal fundido.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000069 de 11 de julho de 2023, encaminhado pelo departamento de comunicação.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000069.

Considerando a licença de férias do coordenador do departamento de governança e conformidade do CRCSC,

Considerando parecer 034/2023 da coordenação do departamento contábil-financeiro, exarado em 25 de julho de 2023, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 31/07/2023 14:24:36

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000069/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE 4.000 BÓTONS

Conforme solicitação do Departamento de Comunicação, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;



9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral feita no prazo de até 30 dias, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor, a qual também possui Regularidade Fiscal, trabalhista e social. Certidões atualizadas, anexas.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2023, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo

PROCESSO COMPILADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.743.532/0001-70
Razão Social: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM ME
Endereço: R BARAO DE LORETO 259 SALA1 / VILA SAO JOSE (IPIR / SAO PAULO / SP / 04265-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080119031581571881

Informação obtida em 03/08/2023 15:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0784849 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 04.743.532/

Contribuinte: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP

Liberação: 03/08/2023

Validade: 30/01/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.068.226-6- Início atv :13/11/01 (R Barão de Loreto, 259 - CEP: 04265-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:09:24 horas do dia 03/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DE03F6EE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 03/08/2023 16:32:40

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000069/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Comunicação, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS			
AQUISIÇÃO DE 4.000 BÓTONS			
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
DG BRINDES	R\$ 2,80	R\$ 11.200,00	1º
BOTONS E CIA	R\$ 2,95	R\$ 11.800,00	2º
EMPÓRIO DOS METAIS	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00	3º

Vencedor: DG BRINDES

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 03/08/2023 16:32:47

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
541	2023	03/08/2023	PA69DL15/23

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 4.000 BÓTONS LOGO CRCSC.	R\$ 11.200,00

Valor por Extenso
Onze Mil, Duzentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.200,00	R\$ 2.800,00

, 03 de Agosto de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: P4XM-YP4W-KUFM-ZQ63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 03/08/2023 17:11
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 04/08/2023 15:36
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 04/08/2023 16:15

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o termo de abertura de processo de	Qualquer Valor	Diretor de Administração e	Diretor Institucional e de Relacionamento



contratação.		Infraestrutura	com o Profissional
Ratificar dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar dispensa eletrônica nos termos da IN SEGES 67/2021.	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (Incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8666/93 e incisos III e seguintes do art. 75 da Lei 14133/2021)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/ anular licitações/adesões	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.
Decidir recurso administrativo das licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.



Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do



			Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e



			Conformidade
--	--	--	--------------

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2023.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 17/01/2022 17:45:55

PORTARIA PRES CRCSC N.º 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedda, matrícula 205, e Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2023 e vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 06/01/2023 00:48:27

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000069/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000069/2023, tipo Dispensa de Licitação Nº 15/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 4.000 BÓTONS**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Agente de contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 07/08/2023 16:23:00



Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 39/23

REF.: Processo Administrativo 2023/000069

Dispensa de Licitação Nº 15/2023

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do que preconiza o art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de 4.000 botons com aplicação da logomarca do CRCSC, conforme especificações constantes quando da formalização da demanda.

Constam dos autos, além de outros documentos pertinentes:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2023/000069), apontando a justificativa da necessidade da contratação;
- justificativa da quantidade requerida;
- orçamentos e respectiva pesquisa de preços, com observações pertinentes à escolha;
- certidões de regularidade da futura fornecedora;



- Orientação emanada pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura desta Casa, responsável pelas contratações em geral e procedimentos licitatórios;
- Parecer do Coordenação do Departamento Contábil-Financeiro, em substituição em face do gozo das férias do Coordenador do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à disponibilidade orçamentária, destacando a efetivação de remanejamento de recursos entre projetos para atendimento da demanda;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura de processo de contratação;
- Manifestação de membro suplente da Comissão Permanente de Licitação, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;
- Nota de reserva orçamentária;
- Portarias pertinentes às competências e respectivas delegações, no âmbito deste Regional.

Importante salientar que o exame destes autos se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse diapasão, no que tange à forma, a aquisição, com



efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o seu valor é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (diga-se: ainda vigente), permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

No que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, tendo em vista que, conforme já pontuado no parecer de abertura desta demanda, trata-se de entrega que será efetivada de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, este Departamento Jurídico entende que a medida se coaduna com o que preconiza o §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, assim como com seu Caput, em razão do valor.

Por fim e por pertinente, no que tange ao quantitativo apresentado, a fim de consignar nesses autos administrativos a escorreita observância dos princípios que regem a Administração Pública, sobretudo o da eficiência, recomenda-se a complementação da justificativa com inclusão do número estimado de eventos futuros previstos para o CRCSC, com a perspectiva do quantitativo de participantes, assim como com o número estimado de carteiras de habilitação a serem entregues, considerando o histórico desta autarquia.

Do exposto, observadas as considerações acima, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani

OAB/SC 55.847

Advogada CRCSC

Coordenadora do Departamento Jurídico

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 07/08/2023 17:50:18

PROCESSO COMPILADO

De: Departamento de Comunicação
Para: Comissão Permanente de Licitação

RESPOSTA ESCLARECIMENTOS - PARECER JURÍDICO N. 39/23

Referente: PROCESSO ADMINISTRATIVO 000069/2023 - Dispensa de Licitação Nº 15/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 4.000 BÓTONS.

Em resposta ao parecer jurídico referente ao Planejamento da Contratação - nº 000069/2023, segue:

1 - O objetivo da confecção dos pins é distribuí-los a profissionais da contabilidade de todo o Estado, tanto os já registrados quanto os que têm potencial para fazê-lo. Para tanto, o material é disponibilizado e levado a eventos presenciais, tais como o projeto CRCSC Reconectando e Valorizando Você, palestras, encontros, formações continuadas, painéis, reuniões, formaturas de estudantes de Ciências Contábeis, congressos etc.

2 - A quantidade a ser adquirida foi calculada da seguinte forma: somente de eventos já programados para o decorrer do corrente ano, prevê-se a participação de 2,5 mil pessoas (duas mil e quinhentas pessoas). São 10 eventos já previstos. A expectativa é que outros sejam ainda desenhados, planejados e realizados em 2023. Falando-se da quantidade de novos profissionais absorvidos pelo CRCSC, apenas no ano passado foram 917 novos registros na entidade. Os pins também são oferecidos para profissionais da contabilidade e estudantes (público-alvo importante para o CRCSC, já que representam potenciais novos registros) que visitam a sede da entidade em Florianópolis. Lembrando que 4 mil (quatro mil) pins representam um quinto dos profissionais atualmente registrados no CRCSC.

Ana Cláudia Antunes Vallejos

Assessoria de Comunicação

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ANA CLAUDIA NEVES ANTUNES (CPF XXX.906.429-XX) em 15/08/2023 16:02:10

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000069/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 4.000 BÓTONS

Preço total: R\$ 11.200,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - CNPJ: 04.743.532/0001-70

Ainda, o apontamento feito pela assessoria jurídica, foi atendido e a justificativa com inclusão do número estimado de eventos futuros previstos para o CRCSC, com a perspectiva do quantitativo de participantes, assim como com o número estimado de carteiras de habilitação a serem entregues foi incluído ao processo.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Agente de contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 16/08/2023 09:52:28

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000069/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa MARCIO SANDRO MALLETT PEZARIM - CNPJ: 04.743.532/0001-70, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 16/08/2023 10:10:14

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício	
566	16.08.2023	ORDINARIO	PA69DL15/23	541	2023	
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto			
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-			
Número do Evento	Descrição do Evento					
1114	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)						
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação			0			
Favorecido						
Favorecido : 1349 - MÁRCIO SANDRO MALLET PEZARIM - ME		CNPJ / CPF : 04.743.532/0001-70				
Endereço : R ALBERTINA DE A. GUEDES, 29 / 001 - BB AG 6809-8 CC 1070-7		Bairro : IPIRANGA				
CEP : 04271-020	Cidade : SAO PAULO	UF : SP				
Banco :	Agência :	Conta :				
Histórico do Empenho				Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 4.000 BÓTONS LOGO CRCSC.				1	11.200,00	11.200,00
Valor por Extenso						
Onze Mil, Duzentos Reais						
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual			
14.000,00	0,00	11.200,00	2.800,00			

, 16 de Agosto de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: Q74X-MZQ6-2TCE-KUEJ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 16/08/2023 11:56
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 16/08/2023 18:12
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 16/08/2023 18:46

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezada Senhora,
Ana Cláudia Antunes Vallejos,

Informamos que a solicitação de compras, protocolo 2023/000069, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada para início dos trabalhos

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica a Sra. Ana Cláudia Antunes Vallejos responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Agente de contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 18/08/2023 09:00:53

PROCESSO COMPILADO



ORDEM DE SERVIÇO

Referente à despesa com aquisição de 4.000 bótons.

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 000069/2023.
- 1.2. Dispensa de Licitação nº: 15/2023.
- 1.3. Empenho: 566
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
- 1.5. Contratada: MÁRCIO SANDRO MALLET PEZARIM - ME
- 1.6. Prazo Contratual: Não se aplica.
- 1.7. Prazo de Execução: Não se aplica
- 1.8. Data de início da execução: a combinar.
- 1.9. Data de conclusão: a combinar.
- 1.10. Data Base: Não se aplica.
- 1.11. Fiscal de contrato: Ana Cláudia Antunes Vallejos.
- 1.12. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a MÁRCIO SANDRO MALLET PEZARIM - ME a iniciar os serviços, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 18/08/2023 09:01:09

PROCESSO COMPILADO